

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N°12481/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no Art. 1º - Fica abend credito suplementar ao Organiento Fiscar e da Seguridade social, no valor global de R\$ 6.379.500,00 (seis milhões, trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016. PREFEITURA MUNICII. / ... _ ... _ ... Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO №12481/2016 _ ... ANEXO AO DECRETO №12481/2016 _ ... ANEXO AO DECRETO №12481/2016

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2733	33903900	100	73.000,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	33901400	100	2.500,00	
2400 - EFM	09.272.0900.0903	31911300	100	1.304.000,00	
2543 - FUNDO M SAÚDE	10.302.0051.2657	33903900	207	5.000.000,00	
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2331	31901100	100		73.000,00
1100 - GAB VP	04.122.0001.2087	33901400	100		2.500,00
1083 - NITPREV/FIN	09.272.0900.9012	31900100	100		1.304.000,00
2543 - FUNDO M SAÚDE	10.302.0051.2657	33303900	207		5.000.000,00
TOTAL GERAL				6.379.500,00	6.379.500,00

ΝΟΤΔ

FONTE 100 - RECUROS ORDINÁRIOS FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAUDE – SUS

Port. Nº 1618/2016 - Nomear MARCOS VINICIUS SOUZA DO CARMO para o cargo de Procurador do Município – P3, em razão de sua aprovação em concurso publico de provas e títulos, de acordo com o Processo nº 70/2725/2014, em vaga da exoneração de Jorge

Port. №1619/2016 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/12/16, FREDERICO D'AMADO GOMES do cargo, de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.

Port. Nº1620/2016 - Considera nomeada, a contar de 01/12/16, FRANCINE RAMOS ROCHA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Frederico D Amado Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº1621/2016 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/12/16, THAYRONI CHAGAS DE OLIVEIRA PEREIRA do cargo de Encarregado da Recepção do Gabinete, CC-5, da Fundação Municipal de Educação.

Port. №1622/2016- Considera nomeado, a contar de 01/12/16, EDUARDO DE MIRANDA JONES para exercer o cargo de Encarregado da Recepção do Gabinete, CC-5, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Thayroni Chagas de Oliveira Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna

SECRETARIA EXECUTIVA

O Secretário Executivo torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários

nos autos dos processos administrativos: 180/01941/2016

180/01899/2016

180/01943/2016

180/01950/2016

180/01969/2016

180/01983/2016

180/01985/2016

180/01989/2016 180/01988/2016

O Secretário Executivo torna público o Indeferimento das solicitações de serviços

funerários nos autos dos processos administrativos:

180/01937/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 014/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Alceu de Alvarenga Neto Objeto: Prestação de Serviços de Coordenador de Núcleo em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói. Remuneração: R\$ 1300,00 (Mil e trezentos reais) por mês.

Jornada: 40h (quarenta horas) semanais. Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Alceu de Alvarenga

Neto - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 015/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN
CONTRATADO: Cesar Carriço da Silva
Objeto: Prestação de Serviços de Coordenador de Núcleo em atendimento as demandas
do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º
797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.
Remuneração: R\$ 1300,00 (Mil e trezentos reais) por mês.

Jornada: 40h (quarenta horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Cesar Carrico da Silva- Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 016/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN



CONTRATADO: Claudio Gonçalves Arruda

Objeto: Prestação de Serviços de Coordenador de Núcleo em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói. Remuneração: R\$ 1300,00 (Mil e trezentos reais) por mês.

Jornada: 40h (quarenta horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.
Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

da Silva Mat. 240.941-2.

José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Claudio Gonçalves Arruda - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 017/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Jaqueline Resende Ribeiro

Objeto: Prestação de Serviços de Coordenador de Núcleo em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 1300,00 (Mil e trezentos reais) por mês. Jornada: 40h (quarenta horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Jaqueline Resende Ribeiro - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 018/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Larissa Fonseca Monteiro de Carvalho

Objeto: Prestação de Serviços de Coordenador de Núcleo em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 1300,00 (Mil e trezentos reais) por mês Jornada: 40h (quarenta horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 9º da lei 3.083/2014.
Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

da Silva Mat. 240.941-2.

ssinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Larissa Fonseca Monteiro de Carvalho - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 019/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Luciana Rangel Teixeira

Objeto: Prestação de Serviços de Coordenador de Núcleo em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 1300,00 (Mil e trezentos reais) por mês. Jornada: 40h (quarenta horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Luciana Rangel Teixeira – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 020/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN
CONTRATADO: Mara Jane Martins dos Santos
Objeto: Prestação de Serviços de Coordenador de Núcleo em atendimento as demandas
do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º
797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 1300,00 (Mil e trezentos reais) por mês Jornada: 40h (quarenta horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Mara Jane Martins dos Santos - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 021/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Marcello Nogueira Bomfin

Objeto: Prestação de Serviços de Coordenador de Núcleo em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói. Remuneração: R\$ 1300,00 (Mil e trezentos reais) por mês. Jornada: 40h (quarenta horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Marcello Nogueira Bomfin - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 022/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Nielma Lopes de Oliveira

Objeto: Prestação de Serviços de Coordenador de Núcleo em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói. Remuneração: R\$ 1300,00 (Mil e trezentos reais) por mês. Jornada: 40h (quarenta horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Nielma Lopes de Oliveira – Contratado



EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 023/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Pedro Luiz Salvador Wirtzbiki

Objeto: Prestação de Serviços de Coordenador de Núcleo em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 1300,00 (Mil e trezentos reais) por mês. Jornada: 40h (quarenta horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Pedro Luiz Salvador

Wirtzbiki - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 024/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Simone Folly Guadagnini

Objeto: Prestação de Serviços de Coordenador de Núcleo em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no municipio de Niterói. Remuneração: R\$ 1300,00 (Mil e trezentos reais) por mês. Jornada: 40h (quarenta horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.
Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Simone Folly

Guadagnini - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 025/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Amanda dos Santos Travisco

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.
Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Tiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Amanda dos Santos Travisco – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 026/2016/SEXEC -

PROCESSO N.º 180/414/2014.
CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Ana Cristina Marques Estrella
Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês. Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

da Silva Mat. 240.941-2

da Sinva Mai. 2003-1-2. Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Ana Cristina Marques Estrella – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 027/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Ana Fatima Martins Nobre

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais. Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

da los societas de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Ana Fatima Martins Nobre – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 028/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: André Ricardo Siqueira Braga Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.
Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

da Silva Mat. 240.941-2.

da Silva Mai. 240.341-2. Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e André Ricardo Siqueira Braga – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 029/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Andreza Brandão Resende

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói



Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais. Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Andreza Brandão Resende - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 030/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Bárbara Camile dos Santos Bandina

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.
Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

da Silva Mat. 240.941-2.

: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Bárbara Camile dos Santos Bandina – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 031/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN
CONTRATADO: Carolina Louro Lopes
Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as
demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do
Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

Niteriol.

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Carolina Louro Lopes – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 032/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Claudia Maria Faria Marçal

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600.00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Claudia Maria Faria Marçal – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 033/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Cleison Rodrigues Correa

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Cleison Rodrigues Correa - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 034/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Daniele Brandão Ferreira

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

da los obsolucións. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Daniele Brandão Ferreira – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 035/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Danielle da Silva Vicente
Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.



Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Danielle da Silva Vicente - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 036/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Denise de Freitas Araujo

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais. Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Denise de Freitas Araujo - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 037/2016/SEXEC -PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Diogo Cardoso Santos Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Diogo Cardoso Santos – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 038/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Eduardo Marques da Silva

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Eduardo Marques da Silva - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 039/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Elizeu dos Santos Felipe

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Elizeu dos Santos Felipe - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 040/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRALANTE: Secretaria Executiva/PMN
CONTRATADO: Gerson da Silva Tolentino
Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as
demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do
Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

NIterol.

Remuneração: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês.

Jornada: 40h (quarenta horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Gerson da Silva

Tolentino - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 041/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Gláucia Diniz Andrade

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

da les 3002014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Gláucia Diniz Andrade – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 042/2016/SEXEC – PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Guilherme Pitta Reis de Azevedo



Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.
Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Guilherme Pitta Reis de Azevedo - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 043/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Gustavo Dias Duarte Nielsen

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais. Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Gustavo Dias Duarte Nielsen - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 044/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Jefferson de Oliveira da Silva

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês.

Jornada: 40h (quarenta horas) semanais. Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Jefferson de Oliveira da Silva – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 045/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN
CONTRATADO: Joaquim Jorge da Silva
Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as
demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do
Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Joaquim Jorge da Silva Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 046/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Josefa Simonete da Silva

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600.00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art 9º da lei 3 083/2014

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Josefa Simonete da Silva – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 047/2016/SEXEC -PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Josimar Gomes dos Anjos

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês. Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Josimar Gomes dos Anjos - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 048/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN
CONTRATADO: Katylene Vieira de Andrade Cunha

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.



Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014

art. 9 · Galei 3.05.2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Katylene Vieira de

Andrade Cunha - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 049/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Keyla Gomes Veloso Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.
Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Keyla Gomes Veloso –

Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 050/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Laís Cristina Brandão Mileze

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Laís Cristina Brandão Mileze - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 051/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Lediane Lima Cock

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no municipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês

Jornada: 20h (vinte horas) semanais. Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do

art.9º da lei 3.083/2014.
Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Lediane Lima Cock-Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 052/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Leonardo de Assis e Silva

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Leonardo de Assis e Silva - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 053/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Lídia Maria Espindola Barbosa
Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art 9º da lei 3 083/2014

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Lídia Maria Espíndola Barbosa – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 054/2016/SEXEC -PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATANDO: Luar Zacarias Cruz de Vasconcellos

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as
demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do
Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Luar Zacarias Cruz de

Vasconcellos - Contratado



EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 055/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Luiza Carvalho Gomes

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais. Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Da Vigência: 10 (dez) art.9º da lei 3.083/2014.

Tiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Luiza Carvalho Gomes

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 056/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Márcio Magalhães Botelho Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

da Sinva Mai. 2003-1-2. Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Márcio Magalhães Botelho – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 057/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Margareth Gonçalvez Pereira

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Margareth Goncalvez Pereira – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 058/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Patrícia Henriques de Souza
Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600.00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Patrícia Henriques de Souza – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 059/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Silvana Paulina da Silva

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais. Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Silvana Paulina da Silva- Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 060/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Tatiana Brandão Mileze

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Tatiana Brandão Mileze – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 061/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Thaisa Fernanda de Abreu

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do



Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Thaisa Fernanda de

Abreu - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 062/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/414/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Thiago Vicente dos Santos

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais. Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

da los values de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Thiago Vicente dos Santos – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 063/2016/SEXEC -PROCESSO N.º 180/414/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Zaira Simões
Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Lazer em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC-Programa Esporte e Lazer da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês. Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 9º da lei 3.083/2014.
Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Zaira Simões

Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono de Permanência - Deferido 20/3631/2016

20/3695/2016

Adicional – Deferido 20/3400/2016

20/3403/2016

20/3410/2016 20/3413/2016

Fixação de Proventos Ficam fixados os proventos mensais de EDSON FLORINDO DA SILVA, aposentado no cargo de trabalhador, nível 01, matricula nº 1.222.607-4, pela Portaria 1616/2016, publicada em 02 de dezembro de 2016, referente ao processo nº 20/2861/2016.

r-icam tixados os proventos mensais de **SEBASTIÃO DE BRAGANÇA PIMENTEL**, aposentado no cargo de motorista, matricula nº 1100.947, ficando consequentemente cancelada a Apostila publicada em 16/05/2012, em face da diligencia do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 300/217/10. pela Portaria 1617/2016, publicada em 02 de dezembro de 2016, referente ao processo nº 300/217/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Despacho do Presidente do FCCN

30/18116/16 - VALDEIA DA SILVA SAIÃO.

"ACORDÃO №. 1.864/2016: - IPTU - ISENÇÃO CONDICIONAL - DEFERIMENTO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS - ART. 6º, INCISO VII, ALÍNEAS A, B E C
DA LEI 2597/08 - RECURSO PARCIAL PROVIDO."

30/4706/16 - NORSAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

"ACORDÃO Nº. 1.865/2016: - MANUTENÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO 1047/16, POR
NÃO HAVER A CONTRIBUINTE APRESENTADO A DECLARAÇÃO ANUAL DE
INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS - DIEF, ANO BASE 2011."

30/4705/16 - NORSAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

"ACORDÃO Nº. 1.866/2016: - MANUTENÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO 1048/16, POR
NÃO HAVER A CONTRIBUINTE APRESENTADO A DECLARAÇÃO ANUAL DE

NÃO HAVER A CONTRIBUINTE APRESENTADO A DECLARAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS – DIEF, ANO BASE 2012. "

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 60/2016

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 009/2015; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante HUDSON VIEIRA GOMES tendo como interveniente a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/12/2016 e término em 31/15/2017; VALOR ESTIMADO: Valor estimativo empenhado R\$ 8.457,60 (Oito mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos) referente à bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte: VERRA: No Código de Despesa nº 3390 36 00 Programa de Trabalho

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento CULTO PARA JOVENS, conforme Processo nº 530/015296/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;



Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Sarlo Brand, no trecho compreendido entre a Rua Mario Neves e Rua Mário Trilha, no bairro Ilha da Conceição, **das 18:00 H às 23:59 H do dia 03/12/2016 (sábado). Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E FUNDAÇÃO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos da Secretária e do Presidente

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação Municipal de Niterói no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES E/OU PEDAGOGOS ELABORADORES E REVISORES/VALIDADORES DE ITENS DA 3ª EDIÇÃO DO *PROGRAMA AVALIAR PARA CONHECER*

Art 1ºDos Professores e/ou Pedagogos de Língua Portuguesa

MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
232894-6	10
233956-2	10
234760-7	8,5
233178-3	7,0
237507-9	7,0
237129-2	5,5
237200-1	5,5
233479-5	4,5
234176-6	3,0
	232894-6 233956-2 234760-7 233178-3 237507-9 237129-2 237200-1 233479-5

Art. 2º Dos Professores e/ou Pedagogos de Matemática

NOME	MATRICULA	PONTUAÇÃO
 Márcia de Fátima Duarte Rouças 	234309-3	7,5
2. Rosiney de Jesus Ferreira	234853-0	5,5
Francisco de Assis Albuquerque	235276-3	4,5
Bernadete Marieta GaleazziGalvagni	229545-9	4,5
5.Vander Macedo Caillaux	233839-0	4,5
6.Mario Gustavo Aliaga	235604-6	4,5
7.Marcia Andrade Oliveira	235608-7	4,5
8. Vanessa Nunes de Souza	236152-5	3,0
9.Maria de Fátima Passos	233705-3	3,0

Art3ºCaso os candidatos selecionados de Língua Portuguesa não compareçam no dia 06/12/2016, no Auditório Amaury Pereira Diniz, sito à Rua Visconde o Uruguai, 414, 2º andar, Centro, das 18h às 19h, as vagas serão preenchidas pelos candidatos não selecionados no resultado parcial, de acordo com a ordem de classificação.

coronalization in reculture parentin, de decride com a craem de ciacomeação.				
NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO		
1. Ana Paula Fernandes Gomes	236620-5	5,5		
2. Andréa Mello Rangel	234103-0	5.5		

Art4ºCaso os três primeiros colocados de cada área (Língua Portuguesa e Matemática) Art4-Caso os tes primeiros colocados de cada area (Eligida Portuguesa e Materialda) não aceitem a função de revisores/validadores dos itens produzidos, serão convocados os professores e/ou pedagogos selecionados, conforme classificação de pontuação.

Art5ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições encontradas. (Portaria SEMECT/FME nº 05/2016).

SECRETERIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Rescisão Contratual Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do

processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, Edital 001/2015, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/2014 e 3.086/2014, em caráter transitório e de excepcional interesse

CONTRATO	CONTRATADO	RESCISÃO EM
077/2016	DENISE FREITAS DE ARAÚJO	01/12/2016
 		DO 4001 E00ENE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº: 174/16

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 03 de novembro de 2016 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116-4º andar, Centro - Niterói/RJ, foi aprovado o registro do Associação Brasileira de Defesa do Consumidor e Trabalhador -ABRADECONT, sob o número de registro Nº232/16.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E

Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2016 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 25 de outubro de 2016, Auditório da Defesa Civil (Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro – Niterói, Cep: 24020-111). Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da última reunião; Câmaras Técnicas;
- 3. 4. Projeto Urubuzar:
- Projeto Águas Escondidas;
- Assuntos Gerais;

Ata:

Estiveram presentes nesta reunião; Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS); Sonia Maria Silva Rodrigues (Secretaria de Educação); Ricardo Lucio Picanço (CLIN); Magnus Batista de Souza (CDL); Henrique Vieira (Câmara); Laura França (Câmara); Henriette Guarnieri Tubbs (Secretaria de Saúde); Jorge Patuaba (Apedema); Webber Lopez (Agenda 21, Seio do Mar); Renato Guimarães (Agenda 21, Seio do Mar); Luiz Gustavo Moraes (PGM); Joaquim Jorge da Silva (Famnit); Gabriel Mendez (SMARHS); Rodrigo Campos Martins (SMARHS); Raquel Azevedo da Cruz (SMU); Joel Osório (Agenda 21, SuperCão); Thiago (SMARHS); Raquel Azevedo da Cruz (SMO); obel Osorio (Agenda 21, SuperCao); finlago dos Santos Leal (SMARHS); Fabrício Silveira (Urbanismo); Tainá Mocaiber (OAB Niterói).

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo sr. Gabriel Pacheco Mello Cunha, Subsecretário de SMARHS e Secretário Executivo do Conselho; A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada por seu representante, sendo devida a sobreposição de reuniões no calendário de ações da Secretaria de Meio Ambiente. A reunião iniciou-se em segunda chamada, após a obtenção do quórum necessário para instalação da mesma. Registrou-se no livro de presença do COMAN o nome dos presentes, bem como suas instituições. Realizou-se pelo sr. Gabriel Mello Cunha a leitura da ata da última reunião, sendo esta

aprovada por unanimidade, e sem ressalvas. Foi ainda atualizada a lista de e-mails e contatos dos conselheiros, suplentes e convidados. Em inversão de pauta, foi apresentado em primeiro momento, pelo sr. Thiago dos Santos

Leal, da SMARHS, o panorama geral, bem como os desafios e ações já realizadas do projeto Águas Escondidas. O projeto foi recebido pelos presentes e trata-se de uma



iniciativa da SMARHS em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Águas de Niterói que pretende catalogar nascentes e olhos d'água das bacias hidrográficas de Niterói. Além de detectar a localização das nascentes perenes e intermitentes, o projeto propõe envolver os moradores do entorno dos corpos hídricos no esforço de eliminar os fatores de degradação.

O sr. Gabriel Pacheco explanou aos presentes a iniciativa do Dia Nacional de Urubuzar em Niterói, uma parceria com o Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas (CBEE), o Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas da UFF (PGEB) e a Universidade Federal de Lavras. Os objetivos dessa iniciativa são a sensibilização da população e esclarecimentos de como podemos ajudar a reduzir os atropelamentos da fauna selvagem.

Como ação no dia, haverá a realização de uma blitz educativa na Estrada da Serrinha, que liga Itaipu à Itaipuaçu, em Maricá, onde os atropelamentos de fauna selvagem são frequentes. Neste local serão realizadas, pela equipe de voluntários da UFF, do PESET e da SMARHS, ações junto aos motoristas e aos visitantes da trilha para o Alto Mourão. No Parque da Cidade, na parte da manhã, serão realizadas atividades voltadas para o público infanto-juvenil, tais como oficinas de origamis, passeios guiados, dinâmicas e jogos; já na parte da tarde haverá a apresentação de video produzido por alunos do Curso de Ciências Biológicas da UFF, assim como palestras sobre reabilitação de fauna atropelada e atropelamento de fauna na RJ 122.

O Secretário Executivo informou ainda que as Câmaras Técnicas, cujas reuniões foram marcadas remotamente por e-mail, iniciaram suas atividades. A Câmara Técnica da Agenda 21, formalizada e aprovada por unanimidade e sem ressalvas na última reunião, teve seus membros nomeados, sendo do 1º Setor, o sr. Gabriel Mello Cunha, do 2º setor o dr. Joel Osório, do 3º setor o sr. Renato Guimarães e do 4º setor o sr. Joaquim Jorge, Os membros se comprometeram a iniciar os trabalhos de fomento para reestruturação do Fórum de Niterói e contatar possíveis parceiros e colaboradores.

Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima reunião marcada para a última terça feira do mês de novembro, dia 29, as 15 horas.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

NITERÓI PREV

Atos do Presidente Processo 310/1550/2016 – deferido com ônus

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

Correção: No extrato do Termo Aditivo nº 06/2016, publicado em 01/12/2016, onde lê-se: .a contar de 03/10/2015.", leia-se ""...a contar de 03/10/2016."

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente
Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

01 - WILIAM COSTA RIBEIRO - NOTIF, Nº4180, Av. Central (Av. Ewerton), ad. 8, lt. 14 -Serra Grande , Inscrição 848325 02 – CONI CAMBOINHAS BAR E LANCHONETE LTDA – EPP – NOTIF. №4383,Av. Prof.

Carlos N. F. Santos, 125, loja 224 – Camboinhas, Inscrição 1948835 03 – BAR DO MOISÉS – NOTIF. № 4384, Av. Prof. Carlos N. F. Santos, 125, loja 105 –

Camboinhas, Inscrição 1948801

04 - CREPE DELÍCIA - NOTIF. Nº4385, Av. Prof. Carlos N. F. Santos, 125, loja 126 - Camboinhas, Inscrição 1949015

Camboinhas, Inscrição 1949015
05 – SORVETERIA QUASAR – NOTIF. Nº4386, Av. Prof. Carlos N. F. Santos, 125, Ioja
109 – Camboinhas, Inscrição 1948843
06 – ANTÔNIO HENRIQUE DA S. ROCHA – NOTIF. Nº4394, Rua 50, nº 374 (Rua dos Jequitibás) – Engenho do Mato, Inscrição 903583
07 – BIANCA TORRES TSCHOFFON– NOTIF. Nº4401, Av. Central (Av. Ewerton Xavier),3028 – Serra Grande, Inscrição 849034
08 – DALNY ARAUJO SUCASAS E OUTROS – NOTIF. N 4408, Est. Alcebades Pinto, Qd

A, Lt 06 – Serra Grande, Inscrição 959940

A, Lt 06 – Serra Grande, inscrição 959940
9 – DESMENBRAMENTO LTS 43A E 43B 080/2289/13 – NOTIF. N 4404, Rua Maria Fernandes de Azevedo, Qd 5, Lt 43 – Badu, Inscrição 344127
10 – FRANCISCO AIRTON PAIVA – NOTIF. 4412, Rua Honduras, 176, Qd 24, Lt 01-A - Serra Grande, Inscrição 2170793
11 - FRANCISCO CARLOS CUNHA – NOTIF. 4304, Rua Py, qd. 110, lote 08, Serra

Grande, Insc. 860510

12 – JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA – NOTIF. 4417, Rua das Rosas,

209, Itacoatiara, Insc. 605261 13 – DALNY ARAUJO SUCASAS E OUTRO – NOTIF. 4425, Estrada Alcebiades Pinto, qd

A, It. 06, Serra Grande, Insc. 959940

14–ANTÔNIO PEDRO GOMES DE SOUZA – NOTIF. 4192, Av. Senador Vasconcelos Torres, Qd 81, Lt 24 – Maravista – Insc 728063

15 – STELLA MARIS BANDEIRA SILVEIRA KISSE – NOTIF. 4427, Rua Dr Waldir Costa,

10 - JELLA WARNS BANDEINA SIVETNA NISSE - NOTIF. 4427, Rua Di Waldii Costa, Qd 100; Lt 02 - Piratininga- Insc 632448

16 - IRENE LOPES SODRÉ - NOTIF. 4428, Rua 3 (Fazenda Engenho do Mato), Qd J, Lt

06 – Itaipu – Insc 786723. 17 – WITOLD PIOTR STEFAN SEPECKI – NOT 4367, Rua dos Cravos, 354, Qd 5 Lt 10, Itacoatiara - Insc 602110

nacionalia – iniscouzi 10 AUTO DE INFRAÇÃO: 01 – WALTER JOSÉ FERNANDES MULLER E OUTRA – Al. 4426, Av. Raul de Oliveira Rodrigues, qd 0201, 0211, Piratininga, Insc. 688507
02 – NAIR NEVES DE FARIAS FEHLBERG E SM.- AUTO 4307,Rua Nossa Senhora

Auxiliadora, n 61 cs A - Santa Rosa - Insc 93708

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 55/2016; PARTES: EMUSA e FLUSCOP COMÉRCIO E INSTRUMENTO: Contrato nº 55/2016; PARTES: EMUSA e FLUSCOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP; OBJETO: fornecimento equipamentos de informática, eletroeletrônicos, mobiliários e segurança eletrônica; PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de acordo com o item 18.1, contados a partir da AF (autorização de fornecimento) emitida pelo setor competente (D.M.C.B), desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula; VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato, no valor de R\$ 180.672.50 (cento e oitenta mil. seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta valor de R\$ 180.672,50 (certo e otienta mili, seiscentos e setenta e dois reals e cinquenta centavos), correrão a conta do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016 pelo PT 1051.04.122.0001.2737, ND 4.4.90.55.00, FT 102; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 0020/2016; DATA DO CONTRATO: 29/11/2016. Processo EMUSA Nº 510001472/2016. Presidente da EMUSA. Niterói, 01 de dezembro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA



Ratifico a presente DISPENSA, com amparo nos Artigos 23,I, Alinea "A" e 24, I da LNL 8.666/1993 concomitante com o Artigo 29,I da Lei nº. 13.303/2016, visando a execução dos Serviços de "INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NO PÁTIO DO ARQUIVO MUNICIPAL, À AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO №. 002 - CENTRO, adjudicando a DISPENSA a empresa RR − CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA − CNPJ: 16.740.985/0001-21, pelo valor global de R\$ 19.720,50 (Dezenove Mil, Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos), com prazo de entrega, validade e pagamentos, conforme OI − Ordem de Início, AUTORIZANDO a DESPESA e a DEVIDA EMISSÃO da NOTA de EMPENHO. Proc. nº. 200/3170/11.

ATO DA CLP

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - PRECO - № 021/2016

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - PREÇO - Nº 021/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em construção de muro. LOCAL: Dia 15 de dezembro de 2016, às 14h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2620-5493. Niterói, 02 de dezembro de 2016.

PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ratifico a a adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2015, oriunda do processo administrativo nº 210/3729/2015, da Fundação Municipal de Educação de Niterói, adjudicando a empresa **TIM CELULAR S/A, CNPJ 04.206.050/0001-80, pelo valor global** de R\$ 428.488,00 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO da NOTA de EMPENHO. Proc. nº. 510/000715/2016.

*OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 01/11/2016 ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 037/16 firmado com a empresa CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI objetivando a execução de Obras e/ou serviços de REVITALIZAÇÃO DO CAMPO, QUADRA, PRAÇA E VESTIÁRIOS NA COMUNIDADE NOVA BRASILIA NO BAIRRO ENGENHOCA, nesta cidade a partir de 16/11/2016. Proc. nº. <u>510/1483/2016</u> - Presidente da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 14/11/2016. ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 030/16 firmado com a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE CAMPO E VESTIÁRIO NO MORRO DO CAVALÃO", nesta cidade a partir de 16/11/2016. Proc. nº. 510/1480/2016 - Presidente

da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 16/11/2016.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 032/16 firmado com a empresa ALFA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "REFORMA DO CAMPO DE ESPORTE, VESTIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO (SEDE), NO MORRO DO HOLOFOTE, nesta cidade, a partir de 16/11/2016. Proc. nº. 510/1160/2016 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 16/11/16.